



026/1.18.0003543-1 (CNJ:.0006693-33.2018.8.21.0026)

Vistos.

1. Defiro a postulação quanto à tramitação em paleteio (e não nas entranhas destes autos) das contas mensais prestadas e do ressarcimento de despesas da Administração Judicial.

2. Com urgência, intinem-se as Sras. Administradoras acerca da promoção ministerial da fl. 847v.

3. Paralelamente, assinalo o prazo de 05 dias para as recuperandas trazerem aos autos as demonstrações contábeis dos meses de agosto e setembro de 2018.

4. Na sequência deliberarei sobre o pedido de levantamento do valor depositado.

Dil.

Santa Cruz do Sul, 30/10/2018.

Andre Luis de Moraes Pinto,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ANDRE LUIS DE MORAES PINTO Nº de Série do certificado: 0106731F Data e hora de assinatura: 30/10/2018 18:32:17 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 026118000354310262018237617 
--	---